

CÓDIGO DE ÉTICA & CONDUTA



INTRODUÇÃO

Prezado(a) Colaborador,

Desde sua fundação, a Simplex Graphics AJ promove o constante aprimoramento de suas práticas, de governança, pautando-as pela transparência e total cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis às suas atividades.

Seu programa de *Compliance* se orienta por parâmetros internacionais. Este Código de Ética & Conduta, é um dos pilares desse programa, tem como objetivo esclarecer e orientar sobre quais são as condutas esperadas em todo e qualquer relacionamento que se estabeleça com a empresa.

Como nosso colaborador, cabe a você segui-lo e divulgá-lo, sempre que necessário, aos novos colegas, contribuindo para a manutenção de um bom ambiente de trabalho, para o respeito nas relações entre todos os colaboradores, clientes, fornecedores e parceiros.



**SIMPLEX
GRAPHICS AJ**

VALORIZANDO SEUS IMPRESSOS

Quem somos

Se você é dinâmico, comprometido, tem espírito inovador e quer atuar em uma empresa nacional referencial no setor de **Indústria Gráfica**, embarque conosco nesta jornada.

Somos a Simplex Graphics AJ (**Gráfica e Editora**) está no mercado gráfico desde 2010. Com muita dedicação e eficiência, a Simplex foi se destacando no meio em **Impressão Offset**, e hoje pretendemos atuar no segmento de **Impressão Digital, Impressão Offset, Comunicação Visual e Editorial**, e devido a nossa empresa passou por uma inovação empresarial e melhoria contínua perante ao mercado consumidor.

Somos uma empresa líder no mercado, a gráfica independente de **Impressão Digital, Impressão Offset, Comunicação Visual e Editorial** no Rio de Janeiro e queremos ir além para oferecer os melhores produtos e serviços gráfico para nossos clientes. Por isso, investimos em profissionais que gostam de desafios e querem crescer em uma empresa sólida, ética e multicultural.

Trabalhar na Simplex Graphics AJ é estar em um ambiente dinâmico. Sua carreira pode começar no Rio de Janeiro, mas seu talento pode levá-lo para o mundo e abrir novas fronteiras profissionais. Temos mais de **20 anos** de experiência no segmento, estamos com muito orgulho de estar no Brasil há **20 anos** e apoiar o crescimento do setor gráfico.

Simplex Graphics AJ
Valorizando Seus Impressos

MEIOS DE COMUNICAÇÃO DA SIMPLEX GRAPHICS AJ - REDES SOCIAIS

Redes Sociais - Simplex Graphics AJ Meios de Comunicação Oficial

 Página - Facebook:
[facebook.com/simplexgraphicsaj/](https://www.facebook.com/simplexgraphicsaj/)

 Instagram:
[instagram.com/simplexgraphicsaj/](https://www.instagram.com/simplexgraphicsaj/)

 Site Oficial:
www.simplexgraficaaj.com.br

 Email - Atendimento SAC:
contatosimplexgraphicsaj25@zohomail.com

Simplex Graphics AJ
Valorizando Seus Impressos

ÍNDICE

1. OBJETIVO DO COMPLIANCE -----	04
2. MISSÃO, VISÃO & VALORES -----	05
3. APLICAÇÃO -----	06
4. NA RELAÇÃO ENTRE OS COLABORADORES -----	07
4.1. NA RELAÇÃO ENTRE BENEFÍCIOS E PLANO DE CARREIRAS -----	08
4.2. NA RELAÇÃO COM OS CLIENTES -----	09
4.3. NA RELAÇÃO COM OS FORNECEDORES -----	10
4.3. NA RELAÇÃO COM OS CONCORRENTES -----	10
4.5. NA RELAÇÃO AO DESENVOLVIMENTO DO COLABORADOR -----	11
4.6. NA RELAÇÃO DAS CONDUTAS NÃO ACEITÁVEIS -----	12
4.7. NA RELAÇÃO COM A COMUNIDADE E MEIO AMBIENTE -----	13
4.8. EM RELAÇÃO AO USO DE RECURSOS E EQUIPAMENTOS DA EMPRESA -----	14
4.9. EM RELAÇÃO À CONFIDENCIALIDADE E SEGURANÇA DE INFORMAÇÕES -----	15
4.10. NA RELAÇÃO COM A IMPRENSA E MÍDIAS SOCIAIS -----	16
5.0 NA RELAÇÃO AO USO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS E TABACO -----	17
5.1. NA RELAÇÃO AO ENVIO E RECEBIMENTO DE ARTES GRÁFICA AOS CLIENTES -----	18
5.2. EM RELAÇÃO A SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA NO TRABALHO -----	19
5.3. EM RELAÇÃO A ATIVIDADES PARALELAS -----	20
5.4. NA RELAÇÃO DE ATIVIDADES ESTRANHAS AOS INTERESSES E NEGÓCIO DA EMPRESA -----	21
5.5. EM RELAÇÃO AOS PRAZOS DE ENTREGA DE PRODUTOS E SERVIÇOS GRÁFICOS -----	22
5.6. NA RELAÇÃO AO CUMPRIMENTO DE LEIS E PAGAMENTO DE TRIBUTOS -----	23
5.7. EM RELAÇÃO A PARENTES / RELACIONAMENTO AFETIVO -----	24
6.0. EM RELAÇÃO A RECEBIMENTO DE BRINDES, PRESENTES E HOSPITALIDADES -----	25
6.1 CANAIS DE RECLAMAÇÕES, SUGESTÕES E ELOGIOS -----	26
ANEXOS -----	27



**SIMPLEX
GRAPHICS AJ**

VALORIZANDO SEUS IMPRESSOS

1. OBJETIVO

A Ética é o ideal de conduta humana, que orienta cada indivíduo sobre o que é bom e correto, visando ao bem comum. No trabalho, deve pautar não apenas o teor das decisões (o que deve fazer) como também o processo a tomada de decisão (como devo fazer).

A Simplex Graphics AJ tem suas práticas orientadas pela transparência, honestidade, negociação justa e total cumprimento de todas as leis e regulamentos aplicáveis, princípios que pautam todas as suas atividades. Tem por objetivo a valorização de seus profissionais entre as área corporativa e área industrial a procura disseminar, de forma fundamentada, a importância da ética e da moral.

A elaboração e divulgação desse Código de Ética torna claro esse compromisso nas suas responsabilidades diárias, buscando aprimorar seus produtos e serviços, garantindo qualidade total aos clientes.

Dessa forma, o objetivo do presente Código é esclarecer e orientar colaboradores, fornecedores, clientes e parceiros sobre quais são as atitudes esperadas e desejadas em todo e qualquer relacionamento que se estabeleça com a empresa.

São estas:

- Zelar pela imagem e reputação da Empresa, para atuação no mercado de maneira honesta, justa, transparente e ética;
- Cumprir a legislação aplicável;
- Praticar a concorrência de modo leal e honesta;
- Respeitar as relações humanas, baseando-se em princípios de igualdade e respeito à individualidade e dignidade, com relacionamentos livres de preconceitos de toda e qualquer natureza, sejam eles por origem ou condição social, religião, gênero, cor, etnia, idade, orientação sexual, preferências políticas, condições físicas, ou qualquer outra forma de discriminação.

Uma boa relação entre colaboradores, dirigentes, clientes e fornecedores é o que a Simplex Graphics AJ busca de forma contínua, para que a reputação da empresa continue sendo um dos seus ativos mais importantes na sociedade.

2. MISSÃO, VISÃO E VALORES

A Empresa busca os mais altos padrões de integridade, transparência e confiabilidade em todos os seus negócios e relacionamentos, orientando-se por um conjunto de valores éticos e morais. Todos os Colaboradores são responsáveis pela disseminação desses valores, devendo, assim, conduzir os negócios da Empresa nos setores de atuação.

MISSÃO:

Prestar um serviço com alta qualidade de impressão e acabamento, em todos os serviços gráficos, com o objetivo de atender e superar as expectativas de todos os clientes.

VISÃO:

Ser uma gráfica referencial dentro e fora do Brasil em impressão e acabamento de materiais gráficos.

VALORES:

Boas qualidade, agilidade e profissionalismo, prezando sempre pela relação de parceria, respeito e transparência com clientes, colaboradores e fornecedores.

PRINCÍPIOS:

- a) *Respeito: ter ações pautadas no respeito às pessoas e ao meio ambiente, com responsabilidade social junto à comunidade em que atua, considerando as normas e leis em vigor.*
- b) *Honestidade: criar e manter relações de forma honesta, imparcial, sem omissão de dados/fatos, baseadas sempre na verdade e na integridade moral.*
- c) *Foco no Cliente: assegurar a satisfação dos clientes, desenvolvendo e fornecendo produtos e serviços com qualidade e que atendam aos seus requisitos.*
- d) *Qualidade: buscar a excelência na execução, tendo alto grau de desempenho com compromisso em entregar produtos e serviços seguros, com qualidade e alta tecnologia, buscando sempre a melhoria contínua.*
- e) *Foco em resultado: buscar a geração dos resultados de forma contínua, prezando pela entrega de resultado com consistência, qualidade e dentro dos prazos acordados.*
- f) *Desenvolvimento profissional: proporcionar o desenvolvimento aos colaboradores (empregados), oferecendo oportunidades com base no esforço pessoal, mérito e desempenho.*

3. APLICAÇÃO

As regras contidas neste Código de Ética e Conduta, assim como as demais políticas e normas da **SIMPLEX GRAPHICS AJ (ME)** e suas subsidiárias (“Simplex” ou “Companhia”), bem como as leis e os regulamentos das localidades onde atuamos devem ser compreendidas e respeitadas por Membros da Administração, de Comitês e do Conselho Fiscal, Menores Aprendizes, Estagiários, Trainee, Fornecedores, Prestadores de Serviços e qualquer terceiro que atue em nome da Simplex (“Colaboradores”).

A Simplex Graphics AJ possui forte compromisso com condutas éticas e atitudes que reforcem os princípios e valores da Companhia.

Lembre-se: você faz parte desta Empresa!



**SIMPLEX
GRAPHICS AJ**

VALORIZANDO SEUS IMPRESSOS

4. NA RELAÇÃO ENTRE OS COLABORADORES

4.1 NA RELAÇÃO ENTRE OS COLABORADORES

A Simplex Graphics AJ valoriza um ambiente de trabalho digno, responsável e justo, entendendo que isto é fundamental para que seus colaboradores exerçam suas atividades adequadamente e que alcancem desenvolvimento profissional e pessoal.

Para isso, buscamos promover relações fundamentadas em:

- Respeito mútuo entre os colaboradores da Simplex Graphics AJ por meio de tratamento justo, igualitário e sem discriminações;
- Liderança sadia em cada setores de trabalho, que proporcione condições de desenvolvimento e tratamento digno a todos os membros da equipe;
- Colaboradores que desempenhem suas atividades de modo profissional e com as habilidades necessárias para o exercício adequado de suas funções;
- Igualdade de oportunidades para todos nos processo seletivos para promoções internas e contratação de novos colaboradores.

Além disso, temos por princípio:

a) Assegurar a todos os colaboradores os direitos previstos na legislação brasileira (CLT), bem como os resultantes de acordo e/ou convenção coletiva.

b) Respeitar a Declaração Universal dos Direitos Humanos, a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança para eliminar todas as formas de discriminação contra as mulheres e o Estatuto da Criança e do Adolescente.

c) Atender os requisitos sociais com base na Norma Internacional de Responsabilidade Social (SA 8000), tais como:

- Não utilizar ou apoiar a utilização de trabalho infantil (trabalho de menores de dezesseis anos de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos), inclusive em fornecedores e subcontratados.
- Não utilizar ou apoiar a utilização de trabalho forçado ou compulsório, nem a retenção de qualquer tipo de documento de identificação, depósitos, salário ou qualquer parte dele, benefícios ou qualquer outra propriedade do profissional dos setores de trabalho, como condição para que o mesmo se torne ou mantenha-se colaborador da Empresa.

- Não apoiar qualquer tipo de discriminação relacionada à etnia, nacionalidade, classe social, nascimento, religião, deficiência, sexo, responsabilidade familiares, estado civil, idade ou qualquer outra condição, seja na contratação, esclarecimento de benefícios, promoção, acesso a treinamento da empresa e encerramento de contrato.
- Não apoiar qualquer tipo de assédio sexual, moral ou punição física, nem permitir qualquer comportamento ameaçador, abusivo, explorador ou sexualmente coercitivo.
- Manter um ambiente de trabalho propício ao fluxo de ideias e inovações entre colaboradores, com foco na melhoria contínua.

Garantir que, na ocorrência de riscos ambientais nos locais de trabalho que coloquem em situação de grave e iminente risco um ou mais colaboradores, os mesmos possam interromper de imediato as suas atividades, comunicando o fato ao superior hierárquico direto para as devidas providências (NR-9 - item 9.6.3).

A Simplex Graphics AJ valoriza cada colaboradores que possuem atitude pessoal e profissional pautada nos princípios e valores da empresa e incentiva seus colaboradores a:

- Assumir os erros de maneira honesta e transparente;
- Avisar o gestor ou diretor da empresa sobre erros e equívocos o mais rápido possível, para que os problemas não se agravem;
- Questionar orientações que sejam contrárias aos princípios e aos valores da Empresa.

A Simplex Graphics AJ entende que a privacidade é um direito de todos, sendo ela necessária e fundamental para uma existência saudável. Sendo assim, assegura o respeito à individualidade de seus colaboradores e recomenda que estes conduzam suas vidas de modo correto, justo e íntegro, buscando evitar situações conflitantes que possam refletir negativamente em sua reputação ou na imagem da (empresa).

A Simplex Graphics AJ busca e valoriza a ética, diversidade e inclusão entre seus colaboradores, reconhecendo que a diversidade de pessoas enriquece a imagem da empresa e é essencial para a criatividade e crescimento dos negócios. Como empresa, estamos comprometidos com o conceito e a prática de oportunidade iguais de trabalho e o tratamento sem preconceitos de todos os indivíduos. Entre os comportamentos de abuso estão aqueles considerados como ofensivos ao indivíduo ou grupos, tais como insinuações de conotação sexual, comentários maliciosos, sexistas ou racistas, piadas étnicas ou insultos religiosos, de tal comportamento interferir na performance

de um colaborador ou criar um ambiente de trabalho intimidante, hostil ou afensivo.

Qualquer tratamento discriminatório ou abusivo a colaboradores, fornecedores ou clientes que viole os valores da nossa Empresa ou a legislação aplicável estará sujeito a medidas disciplinares.



**SIMPLEX
GRAPHICS AJ**

VALORIZANDO SEUS IMPRESSOS

4.1 NA RELAÇÃO ENTRE BENEFÍCIOS E PLANO DE CARREIRAS

4.1. NA RELAÇÃO ENTRE BENEFÍCIOS E PLANO DE CARREIRAS

A Simplex Graphics AJ tem a iniciativa e proporcionar bons benefícios e plano de carreiras aos seus colaboradores de acordo com seus esforço, dedicação e desempenho em suas atividades de trabalho em cada setores/área dentro do ambiente corporativo e industrial para facilitar a entrega de serviços e produtos dentro dos prazos e acordo dos nossos clientes.

Assim, no nosso ambiente de trabalho oferecemos aos nossos colaboradores um plano de carreiras como: **Jovem Aprendiz, Estágio, Programa de Trainee e Contratações Imediatas** de acordo com as necessidades da empresa.

Dentro da nossa empresa oferecemos ao colaborador(a).

Os principais benefícios como:

- Vale alimentação (VA) ou Refeição (VR)
- Vale transporte (VT)
- Previdência Privada

Uma das principais vantagens do nosso **Código de Ética** sobre ao benefícios e plano de carreiras que são pautadas e com alinhamento de posturas dentro da organização. Ao apresentar, de forma clara, o comportamento esperado e as condutas a serem evitadas, o **Código de Ética** oferece uma referência objetiva para orientar as ações de todos os membros da equipe.

Além disso, ao estabelecer sanções claras para o não cumprimento das regras, o **Código de Ética** reforça a importância do cumprimento dos padrões éticos, criando um ambiente de responsabilidade dentro da *Companhia* e perante ao mercado.



**SIMPLEX
GRAPHICS AJ**

VALORIZANDO SEUS IMPRESSOS

4.2 NA RELAÇÃO COM OS CLIENTES

4.2. NA RELAÇÃO COM OS CLIENTES

A Simplex Graphics AJ sempre um relacionamento respeitoso e ético com os seus clientes, para atingir os melhores resultados para ambas as partes de maneira responsável e justa.

Pautamos nossas relações no compromisso de entregar o que é contratado com excelência, demonstrando diariamente qualidade, desde o atendimento até a execução dos serviços, atendendo às expectativas de nossos clientes.

São atitudes da Simplex Graphics AJ com relação aos seus clientes:

- Cortesia e agilidade na solução de problemas;
- Excelência no atendimento, clareza e objetividade nas relações;
- Manter relação de fidelidade e respeito ao público alvo da Empresa;
- Respeito ao código de ética e/ou conduta e demais políticas.

Consideramos extremamente importante o sigilo de informações estratégicas e confidenciais. As informações do cliente deverão ser protegidas como dados pessoais, nome da empresa, ramo de atuação etc. Os colaboradores da Simplex Graphics AJ não poderão fazer uso não autorizado das informações fornecidas pelo cliente, especialmente as informações estratégicas e confidenciais.

Se tiver acesso a informações do cliente:

- Usar somente conforme autorização do cliente;
- Proteger todos os registros, papéis e itens eletrônicos confidenciais do cliente;
- Não compartilhar informações com terceiros sem permissão prévia por escrito do cliente;
- Todas as informações requeridas por terceiros, mesmo que dados pessoais do cliente, devem ter permissão prévia por escrito do cliente;
- Evitar erros de cobrança e alertar dos clientes e fornecedores perante ao mercado.

*Lembre-se: Fazemos tudo para que nossos clientes façam o melhor!
Servimos bem para servir sempre.*

4.3 NA RELAÇÃO COM OS FORNECEDORES E CONCORRENTES

4.3. NA RELAÇÃO COM OS FORNECEDORES

A Simplex Graphics AJ sempre visa aos nossos fornecedores que têm influência direta sobre a qualidade dos nossos produtos e serviços. Por isso, valorizamos a relação de parceria, levando em consideração o que é bom para todos os públicos envolvidos.

A relação com nossos fornecedores será caracterizada pela observância dos preceitos deste Código.

A Empresa pratica a livre concorrência, a transparência e a imparcialidade no processo de parceria entre seus fornecedores, clientes, despachantes, consultores e prestadores de serviços e demais parceiros comerciais da Simplex Graphics AJ.

A Simplex Graphics AJ acompanha o desenvolvimento e a performance de seus fornecedores. A avaliação tem como objetivo apoiar o aprimoramento da gestão e fortalecer a relação de parceria entre a Companhia e seus Fornecedores.

Assim, é importante que o fornecedor contribua com o líder do seu contrato, cedendo informações e facilitando visitas à empresa em horários e datas pré-acordados com os colaboradores.

4.3.1 NA RELAÇÃO COM OS CONCORRENTES

A Simplex tem como princípio em sua relação com concorrentes a lealdade, respeitando e incentivando a livre concorrência e as leis do mercado. Para o nosso Código, concorrente é qualquer empresa que atue no mesmo ramo de atividade da empresa da Simplex Graphics AJ.

Todos os colaboradores devem cumprir a legislação de defesa da concorrência conforme a (Lei 12.529/2011). A Simplex não tolera práticas anticoncorrenciais, tais como combinação de preços, divisão de mercado entre concorrentes ou qualquer outra prática que impeça um mercado livre e justo.

Os colaboradores jamais devem compartilhar ou conversar sobre informações concorrencialmente sensíveis, tais como preços, propostas, licitações, clientes e perspectivas de mercado com concorrentes.

4.4 NA RELAÇÃO AO DESENVOLVIMENTO DO COLABORADOR (A)

4.4. NA RELAÇÃO AO DESENVOLVIMENTO DO COLABORADOR (A)

É importante que os colaboradores busquem o desenvolvimento nas suas atividades/tarefas por meio de capacitação para o trabalho e estímulo para a melhoria do nível de educação, pois acreditamos que a educação acelera e alavanca a ascensão social de indivíduos, bem como a qualidade dos produtos e dos serviços prestado.

Assim, o desenvolvimento profissional dentro da nosso ambiente de trabalho pode ser adquirido de diversas formas, sejam cursos profissionalizantes, treinamentos, vivência, troca de experiências, consultorias, entre outros.

Além disso, na nossa organização oferecemos treinamentos e cursos gratuito ao ser capaz de desenvolver ao colaborador e toda equipe o que é uma tarefa importante, pois funcionários qualificados, independente de qual setor ou cargo ocupem, interferem diretamente nos resultados do nosso negócio.

O desenvolvimento do colaborador é o conjunto de atitudes e construções que levam os indivíduos a superar seus desafios e seguir em jornadas de sucesso e realizações.

Esse desenvolvimento não tem apenas foco em sua função atual exercida, mas também com o que pode ser alcançado no futuro. No mercado atual, quem não se atualiza e permanece estagnado perde a chance de evoluir.

Sair da zona de conforto é importante e, claro, é um passo que deve ser tomado individualmente. Porém, as empresas têm grande responsabilidade nesse desenvolvimento afinal, elas devem fornecer insumos e incentivos para que o profissional esteja em constante crescimento e desenvolvimento.

A Simplex Graphics AJ valoriza a educação que é um dos pontos mais importantes no desenvolvimento profissional e ela precisa ser incentivada na empresa. Não adianta cobrar colaboradores para estarem atualizados com práticas e ferramentas e não dar tempo e espaço para que eles estudem.

4.5 NA RELAÇÃO DAS CONDUTAS NÃO ACEITÁVEIS

4.5 NA RELAÇÃO DAS CONDUTAS NÃO ACEITÁVEIS NO AMBIENTE DE TRABALHO

É fundamental que interesses pessoais não entrem em conflito com os interesses da Empresa ou de outros. Uma situação de conflito de interesses pode ocorrer por exemplo, mas não limitados a:

- a) Relações particulares de funcionários da empresa com fornecedores que comprometam a imparcialidade nos negócios;
- b) Envio de arte finais sem a realização do pagamento entre os clientes e a empresa;
- c) Negociação de preços de outros concorrentes que atuam no mesmo ramo de atividades da Simplex;
- d) Ausentar-se do trabalho sem autorização;
- e) Permanecer no trabalho fora do horário de expediente sem autorização;
- f) Retirar documentos ou objetos da empresa sem consentimento;
- g) Coagir ou aliciar pessoas a filiarem-se a partidos políticos, sindicatos ou associações profissionais;
- h) Portar armas, estar alcoolizado ou sob efeito de entorpecentes durante o expediente;
- i) Utilizar a posição, cargo ou influência para obter benefícios próprios;
- j) Receber vantagens financeiras ou materiais de fornecedores ou prestadores de serviços;
- k) Realizar outras atividades profissionais que possam prejudicar os negócios da empresa;
- l) Praticar ou tolerar o assédio moral ou sexual;
- m) Reproduzir boatos contra colegas, concorrentes, clientes e parceiros de negócios.
- n) Não aceitamos e respondemos por caso na justiça contra nossa empresa, por questões que envolva distorções financeiras por parte de falsificação de contratos empresariais, caso será tratado pela justiça federal para manter a nossa imagem e reputação positiva perante ao mercado.

4.6 NA RELAÇÃO COM A COMUNIDADE E MEIO AMBIENTE

4.6. NA RELAÇÃO COM A COMUNIDADE E MEIO AMBIENTE

A Empresa tem participação ativa na proteção dos ecossistemas onde está localizada sua unidade industrial e apoia diversos projetos públicos e privados relacionados com a preservação do meio ambiente.

Essa participação se faz através do zelo e cuidado na fabricação, manuseio e transporte de seus produtos, do auxílio à preservação de reservas florestais, da prevenção ao desperdício de recursos naturais e na promoção de campanhas de preservação para conscientizar as comunidades regionais.

Sendo assim, a Empresa espera que todos seus colaboradores:

- a) Respeitem e cumpram todas as disposições da legislação ambiental vigente, responsabilizando-se perante os órgãos ambientais e a sociedade, por todo e qualquer dano ou prejuízo que porventura causar ao meio ambiente, bem como a executar seus serviços e/ou atividades respeitando os atos legais, normativos, administrativos e correlatos, emanados das esferas Federal, Estaduais e Municipais, incluindo, mas não limitando ao cumprimento da Lei Federal n.º 6.938/81 (Política Nacional do Meio Ambiente), da Lei n.º 9.605/98 (Lei dos Crimes Ambientais) e da Lei n.º 12.305/10 Política Nacional de Resíduos Sólidos implementando ainda esforços nesse sentido junto aos seus respectivos representantes e fornecedores de produtos e serviços, a fim de que esses também se comprometam a conjugar esforços para proteger e preservar o meio ambiente, bem como a se prevenir contra práticas danosas a este. A certificação de sistemas de gestão ambiental é vista como boa prática de gestão e sua implementação recomendada;
- b) Familiarizem-se com todos os procedimentos adotados pela Empresa com relação ao meio ambiente e cumpri-los onde aplicável;
- c) Identifiquem perigos, avaliem riscos e, sempre que necessário, comuniquem a Empresa antes de iniciar ações corretivas e preventivas;
- d) Informem imediatamente quaisquer acidentes e/ou incidentes relativos ao meio ambiente (por exemplo, vazamentos ou emissões fora dos padrões de conformidade) a Empresa e à autoridade pública responsável do local, para possibilitar a investigação das causas e dar início a ações corretivas e preventivas; e
- e) Contribuam para um desenvolvimento ecologicamente sustentável, buscando continuamente a redução do impacto ambiental de seus insumos, operações, produtos e serviços.

4.7 EM RELAÇÃO AO USO DE RECURSOS E EQUIPAMENTOS DA EMPRESA

4.7. EM RELAÇÃO AO USO DE RECURSOS E EQUIPAMENTOS DA EMPRESA

É dever de todos os colaboradores e terceiros proteger e usar os bens da empresa com responsabilidade. O uso de bens da empresa em proveito próprio, por interesses pessoais ou com qualquer finalidade ilegal ou antiética, configurará uma conduta contrária a este código.

São compreendidos como ativos e recursos da Simplex: máquinas, equipamentos, veículos, softwares, telefonia e materiais de mão de obra, sejam eles próprios, alugados, comprados e arrendados. Por esse motivo recomendamos bastante cuidados com os ativos e recursos da empresa, zelando pelo bom andamento das atividades de trabalho.

O horário de trabalho é dedicado ao cumprimento das atividades profissionais, conforme as atribuições profissionais de cada colaborador e prestadores de serviço da Simplex Graphics AJ. Por isso, deve ser utilizado com consciência e responsabilidade.

Os equipamentos e recursos da Simplex devem ser utilizados exclusivamente para o bom andamento dos seus trabalhos, sempre considerando o bem-estar de todos. Além disso, é vedada a utilização de equipamentos da empresa, incluindo computadores para atividades ilegais ou antiéticas como jogos de azar, pornografia, filmes ou outros assuntos relacionados.

Não utiliza os equipamentos da empresa, bens que estejam em sua posse ou informações privilegiadas para qualquer oportunidade de ganhos financeiros que surjam devido ao seu cargo nas atividades.

O furto, roubo ou fraude envolvendo bens da empresa, seja tangíveis ou intangíveis, deve ser comunicado imediatamente e se praticado por colaboradores, fornecedores, clientes e terceiros, o indivíduo responsável pela prática estará sujeito tanto a medidas disciplinares quanto às penalidades previstas em lei.

Todos os colaboradores devem observar as regras definidas na Política de Segurança da Informação Corporativa.

4.8 EM RELAÇÃO À CONFIDENCIALIDADE E SEGURANÇA DE INFORMAÇÕES

4.8. EM RELAÇÃO À CONFIDENCIALIDADE E SEGURANÇA DE INFORMAÇÕES

É fundamental garantir a confidencialidade das informações internas e não as divulgar sem prévia autorização.

É dever dos colaboradores observar as seguintes condutas para manutenção da confidencialidade:

- Manter a confidencialidade das senhas de computadores, e-mail, sistemas e dispositivos eletrônicos;
- Não compartilhar ou emprestar login e senhas dos sistemas;
- Não divulgar informações que influenciem a imagem e resultados da Empresa.
- Não transmitir informações estratégicas e confidenciais da Simplex para colaboradores e terceiros que não as utilizem na execução de suas tarefas;
- Ser discreto ao falar sobre assuntos da Empresa em locais públicos, principalmente se envolverem informações confidenciais.

Tanto as informações públicas como as restritas sobre a Empresa e seus negócios formam a sua reputação e devem ser protegidas por todos os colaboradores e parceiros.

No caso das informações não públicas, geralmente têm valor estratégico e devem ser utilizadas escritamente dentro das regras e padrões de divulgação internamente estabelecidos.

4.9 NA RELAÇÃO COM A IMPRENSA E MÍDIAS SOCIAIS

4.9. NA RELAÇÃO COM A IMPRENSA E MÍDIAS SOCIAIS

A Simplex Graphics AJ reconhece o valor da liberdade de expressão e mantém relacionamento com os veículos de comunicação baseado em respeito e na verdade.

Para evitar a divulgação de informações indevidas ou em situações incorretas, que prejudique a imagem da Empresa perante ao mercado e seus clientes, somente pessoas formalmente indicadas pela Diretoria estão autorizadas a falar em nome da Simplex.

Compreendemos a importância das mídias sociais como meio de socialização e manifestação de posições políticas, esportivas e culturais de seus usuários. Desta forma, entende-se que o colaborador deve comportar-se de acordo com os princípios e valores da Simplex tanto no mundo real quanto no virtual.

Sendo o colaborador responsável pelo conteúdo inserido em seus perfis sociais ou de terceiros, é importante estar atento a algumas questões:

- Não emitir juízo de valor ou opiniões sobre a Empresa a outros colaboradores, parceiros, clientes ou concorrentes;
- Não realizar postagens com texto ou imagem interna do ambiente de trabalho nas redes sociais;
- Não divulgar informações que não sejam de domínio público, ou seja, que ainda não tenham sido divulgadas publicamente pela própria Empresa.

5.0 NA RELAÇÃO AO USO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS E TABACO

5.0. NA RELAÇÃO AO USO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS E TABACO (CIGARRO)

Pela autorização da empresa sobre a Diretoria informamos que não será permitido o uso de bebidas alcoólicas, tabaco (cigarro) ou outros tipos de drogas no ambiente de trabalho. As pesquisas mostram que 40% dos acidentes acontecem com trabalhadores que estão sob o efeito de álcool ou drogas.

O vício é a terceira causa de faltas do emprego. E a produtividade também cai, pois diminui em 35% a capacidade do operário. Isso tudo acontece, já que o funcionamento do organismo muda, e a consciência fica comprometida.

O alcoolismo em ambiente de trabalho é um problema que precisa receber a atenção devida, já que tem impacto em uma série de fatores que afetam tanto o empregado quanto o empregador. É fácil perceber quando o trabalhador está fazendo uso contínuo do álcool, pois traz uma série de consequências, entre as quais:

- Baixa produtividade e/ou muita lentidão para execução das tarefas;
- Acidentes de trabalho frequentes;
- Queda de produção ou qualidade;
- Aumento no número de faltas;
- Pouca preocupação com a higiene pessoal;
- Negação do uso de bebidas, caso abordado;
- Constante alteração de humor;
- Tremores nas mãos.

Para lidar com o alcoolismo e tabaco (cigarro) nos canteiro o melhor caminho é conscientizar os trabalhadores de que o consumo excessivo de bebidas alcoólicas é uma situação séria, mostrando todas as consequências deste vício. Por meio de programas de prevenção coletivo, é possível que eles tenham espaço para expor seus problemas e entendam como encontrar uma saída para suas dificuldades.

Para não prejudicar ao dia a dia das atividades de trabalho na Simplex Graphics, venhamos informar aqui no Código de Ética que pela prioridade de cada colaboradores, sinta-se espontânea vontade de realizar o uso de consumo de bebidas alcoólicas e tabaco (cigarro) fora do nosso ambiente de trabalho, isso será permitido.



5.1 NA RELAÇÃO AO ENVIO E RECEBIMENTO DE ARTES GRÁFICA DOS CLIENTES

5.1. NA RELAÇÃO AO ENVIO E RECEBIMENTO DE ARTES GRÁFICA DOS CLIENTES

1. DICAS PARA O ENVIO DE SEU TRABALHO

- 1.1.** Verifique se o arquivo contém algum preenchimento em RGB, PANTONE ou qualquer outro que não seja CMYK.
- 1.2.** Certifique-se que o Pedido esteja de acordo com a quantidade de cores e formato existente na arte.
- 1.3.** Confira se a sua arte está com 3mm de sangramento (sobra) para cada lado.
- 1.4.** Respeite a área de Segurança do corte final, que é de 4mm ao redor do corte para dentro da arte. Pois assim evitaremos risco da arte ser degolada.
- 1.5.** Verifique se os preenchimentos nos pretos estão calçados somente com 30% de azul (cyan) e 100% de preto (black).
- 1.6.** Certifique-se que todas as fontes estão convertidas em curvas.
- 1.7.** Não esqueça de converter todos os efeitos do arquivo em BITMAP para garantir o resultado desejado.
- 1.8.** Devido o processo de impressão adotado, as cores no impresso podem sofrer uma variação de 10% na carregação de tinta para cima ou para baixo.
- 1.9.** Só envie seu pedido após estar certo de que a arte está ok, pois devido a nossa linha de produção, você pode não conseguir cancelar o pedido se necessário.

2. ENTREGA PELO TRANSPORTE LOGÍSTICO OU RETIRADA DO MATERIAL PRONTO

- 2.1.** Caso escolha entrega pela Rota, seu produto será enviado para o seu endereço de cadastro (no horário comercial) e será cobrada uma taxa, cujo valor dependerá de seu endereço.
- 2.2.** Se você optar por Rota, deve ter alguém no endereço de cadastro no dia marcado, caso contrário a entrega será realizada novamente no dia útil seguinte e será cobrada nova taxa de entrega.

2.3. Caso escolha uma loja em (Belford Roxo) seu produto será entregue na loja selecionada no formulário de envio de arquivo.

2.4. Clientes com materiais em aberto por mais de 7 dias terão o cadastro bloqueado.

2.5. Os materiais estarão disponíveis por até 40 dias, após este período, serão descartados.

3. MATERIAIS COM DIVERGÊNCIAS

3.1. No ato da entrega, caso o material não esteja de acordo com seu pedido, favor enviá-lo para o departamento de análise.

3.2. A devolução do material deverá ser realizada mediante o preenchimento do formulário, disponível com o entregador responsável pela rota, para que possa ser encaminhado para nossa empresa (o formulário deverá ser entregue ao entregador).

3.3.1 Caso tenha optado pela retirada em uma de nossas lojas, a devolução do material deverá ser realizada na loja escolhida mediante o preenchimento do formulário e entregue ao responsável no local.

3.3. Após o recebimento do pedido, as devoluções por defeito de produção só serão aceitas dentro do prazo de 15 dias corridos. Logo não nos responsabilizaremos por problemas detectados posteriormente a este prazo.

3.4. Após a devolução do material físico, o mesmo será analisado em um prazo de até 48 horas úteis a contar da data de recebimento do produto pelo setor de análise (consulte no momento da devolução junto com código do pedido).

5.2 EM RELAÇÃO A SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA NO TRABALHO

5.2. EM RELAÇÃO A SAÚDE OCUPACIONAL DO COLABORADOR

A Simplex Graphics AJ tem a preocupação em relação a Saúde e Segurança no Trabalho em setores da empresa onde tem a necessidade de prevenção ao trabalho. Ainda, cabe salientar o crescente desenvolvimento do enfoque multidisciplinar em Saúde e Segurança no Trabalho, o que implica o envolvimento de especialistas de distintas inserções profissionais na ajuda do colaborador na Simplex.

A Empresa específica e informa se caso ocorre acidentes, problemas à saúde, faltas dos seus colaboradores na gráfica será necessário justifica a ausência e garantir o afastamento pelo INSS sobre o benefício do Auxílio-Doença e CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho) adicional variado de acordo com a situação médica do trabalhador, como afastamento temporário terá um benefício que pode ser concedido pelo INSS por determinado dias.

O atestado deve conter sobre alguns documentos a apresentar conosco:

- Diagnóstico, com o código da Classificação Internacional de Doenças (CID);
- Data de início da doença ou acidente;
- O tempo estimado de repouso para recuperação;
- Nome, endereço e telefone do paciente;
- Nome completo e o número de registro no conselho do médico;
- Assinatura do médico no atestado.

O atestado médico garante que o colaborador tenha direito a receber o salário integral e a outros benefícios legais, como Previdência Privada (PGBL ou VGBL) adicional que serão concedidos pela Simplex Graphics na empresa. O prazo de validade do atestado médico varia de acordo com o diagnóstico e a orientação médica, mas normalmente é de 5 a 15 dias.

5.2.1 EM RELAÇÃO À SEGURANÇA NO TRABALHO

A Empresa se preocupa com a segurança no trabalho do colaborador em setores específico de atividades/tarefas nos setores de logística, suprimentos, acabamento dos serviços com exerço de peso ao trabalho, destacamos a importância da segurança no trabalho sem realizar incentivo de danos a saúde.

A Simplex Graphics AJ compromete-se em prover um ambiente de trabalho seguro e em condições adequadas para o exercício profissional. O trabalho deverá ser realizado sempre zelando pelas diretrizes e normas de Segurança no Trabalho e Saúde Ocupacional.

A Empresa compromete-se em fornecer adequadamente equipamentos de proteção individual (EPIs), cuidando para que todos compreendam a importância desses equipamentos e seu uso correto. Os colaboradores, por sua vez, comprometem-se a seguir estritamente todas as instruções e treinamentos que venham a ser prestados pela empresa sobre o tema.

5.3 EM RELAÇÃO A ATIVIDADES PARALELAS

5.3. EM RELAÇÃO A ATIVIDADES PARALELAS

Para o desempenho de atividades paralelas, remuneradas ou não, fora de sua jornada de trabalho, o colaborador deverá ter cautela para que elas não impactem negativamente no seu desempenho ou na imagem da Empresa, e que não constituam ato de concorrência.

Para o desempenho dessas atividades, devem ser observados os seguintes aspectos:

- Não é permitida a realização de atividades paralelas durante o expediente ou nas dependências da Empresa;
- É proibido a utilização de ativos da Empresa para tais atividades;
- A utilização de informações internas em palestras, workshops ou aulas deve ser autorizada;
- Convites para ministrar palestras relacionada a assuntos e notícias do setor gráfico e entre outros, de interesse dos responsáveis como representante da Empresa devem ser validados previamente com o respectivo cargo hierárquico do setor específico.

A fim de garantir a transparência em nossos negócios, recomendamos que convites para assumir papéis de conselheiros, em qualquer unidades da empresa, sejam informados e validados com o seu respectivo responsáveis da empresa Diretores-Geral.



5.4 NA RELAÇÃO DE ATIVIDADES ESTRANHAS AOS INTERESSES E NEGÓCIO DA EMPRESA

5.4.1. NA RELAÇÃO DE ATIVIDADES ESTRANHAS AOS INTERESSES E NEGÓCIO DA EMPRESA

Fica vedado aos empregados exercer atividades estranhas aos interesses e negócios da Simplex Graphics AJ, remuneradas ou não, em suas dependências, tais como:

- a) Venda, propaganda e divulgação de produtos, serviços e atividades de caráter comercial, religioso, de classe, realização de sorteios e práticas de jogos em geral;
- b) Circulação de listas ou venda de rifas para a arrecadação de fundos para quaisquer fins, exceto mediante aprovação do setor de recursos humanos RH;
- c) Afixação ou distribuição de cartazes e/ou comunicações escritas não relacionadas com os negócios da Empresa, exceto mediante aprovação do Diretor do Setor de Recursos Humanos;
- d) A circulação de abaixo-assinados para quaisquer fins;
- e) A utilização do endereço da Empresa para recebimento de correspondência particular.

5.5 EM RELAÇÃO AOS PRAZOS DE ENTREGA DE PRODUTOS E SERVIÇOS GRÁFICOS

5.5. EM RELAÇÃO AOS PRAZOS DE ENTREGA DE PRODUTOS E SERVIÇOS GRÁFICOS

I - Os processos de linha de produção varia de acordo com os pré-requisitos de cada materiais. Portanto, fica vedado que os materiais serão entregue de 2 a 15 dias úteis aos clientes de acordo com a cada produto e serviço relacionado a quantidade ao setor de atuação de Design, Comunicação Visual e Impressão Offset.

II - Para esclarecimento de cancelamento do pedido serão comunicado pelo e-mail ou telefone da Empresa por parte do clientes com prazo de 1 dias úteis e serão analisado pelo setor de Análise do pedido.

III - Para entrega de materiais de campanha eleitoral com maior respectiva unidades terão um prazo maior de entrega ao cliente de aproximadamente 5 a 15 dias úteis, a depende das exigências do cliente (política), sobre a campanha eleitoral.

Art. 105. Integram o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (SNDC), os órgãos federais, estaduais, do Distrito Federal e municipais e as entidades privadas de defesa do consumidor.

Art. 106. Consulte ao Departamento Nacional de Defesa do Consumidor, da Secretaria Nacional de Direito Econômico (MJ), ou órgão federal que venha substituí-lo, é organismo de coordenação da política do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, cabendo-lhe e respeitamos a:

- a) Planejar, elaborar, propor, coordenar e executar aos materiais de eleição e comum sobre proteção e direito ao consumidor;
- b) Receber, analisar e encaminhar consultas, demonstrações de materiais de eleição e serviços comum sobre as melhores sugestões que possam apresentadas por entidades representativas ou pessoas jurídicas de direito público ou privado na campanha eleitoral por parte dos políticos;
- c) Prestar suporte, dúvidas, sugestões aos consumidores sobre a orientação permanente de seus materiais gráfico para divulgação e propaganda, seja na campanha eleitoral e serviços comum produzidos dentro da nossa Companhia, temos o dever de oferecer e ajudar nesse quesito.
- d) Informar, conscientizar e motivar o consumidor através dos diferentes meios de comunicação conosco;
- e) Levar o conhecimento dos órgãos competentes as infrações de ordem administrativa que possam violarem os interesses difusos, coletivos, ou individuais dos consumidores, seja na campanha eleitoral e serviços comum produzidos dentro da nossa Companhia, temos o dever de oferecer e ajudar nesse quesito.

5.6 NA RELAÇÃO AO CUMPRIMENTO DE LEIS E PAGAMENTO DE TRIBUTOS

5.6. NA RELAÇÃO AO CUMPRIMENTO DE LEIS E PAGAMENTO DE TRIBUTOS

A Simplex Graphics AJ tem o compromisso com os deveres e as obrigações ser realizada sempre zelando pelos cumprimento das leis, das convenções e acordos coletivos com seus colaboradores da empresa. É dever de todos compreender e cumprimos as legislações a que estão submetidos em suas atividades profissionais, pois temos sempre o compromisso com os regime de tributação, ou seja as obrigações fiscais entre a empresa, estaduais, municipais a serem pagos.

Resumindo, a Simplex Graphics AJ cumprir todos os deveres das folhas de pagamentos, tributos estaduais, tributos municipais, contribuições previdenciárias e programa de benefícios adicionais aos colaboradores, no que diz respeito à contribuição patronal, a parte do empregador e dos empregados seguirá os mesmos percentuais das condições e deveres da Empresa.

5.7. PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE FRAUDES - ANTICORRUPÇÃO

É dever de todos empreender esforços para evitar a lavagem de dinheiro, que é o processo de disfarçar a natureza e a origem de dinheiro associado a uma atividade criminosa, integrando o “dinheiro sujo” no fluxo comercial, de modo que pareça legítimo ou que não seja possível a Companhia identificar erros como multas, validação de balanços, irregularidades que possam elevar efeitos negativos de danos a empresa e aos responsáveis a suas verdadeira origem, sobre os processos gerenciais e resultados econômico da empresa.

Seguimos, com toda a prática de governança para não cometer erros relacionado as atividades empresarial para manter a estabilidade econômica, respeito as leis e estratégia de crescimento empresarial a cumprir com todos os deveres aos colaboradores na organização.

Todos devem estar atentos e comunicar comportamentos suspeitos por parte de clientes, fornecedores, terceiros e fiscalizações federais, estaduais ou municipais sobre a Simplex Graphics AJ como a expressão má-fé uma ação, atitude maldosa, falsa ou mentirosa, com o objetivo de prejudicar a imagem da Empresa perante a sociedade.

Portanto, quanto ao cumprimento de todos os requisitos de contabilidade, manutenção de registros, relatórios financeiros aplicáveis de recebimentos e aos pagamentos associados a transações e contratos.

5.8 EM RELAÇÃO A PARENTES / RELACIONAMENTO AFETIVO

5.8. EM RELAÇÃO A PARENTES / RELACIONAMENTO AFETIVO NA ORGANIZAÇÃO

Fica vedado a colaboradores internos, caso aos seus familiares trabalhem em posição de reporte direto ou indireto na mesma empresa conosco.

5.8.1. Para fins do presente Código, são considerados familiares cônjuge: companheiro(a), namorado(a), pai, mãe, padastro, madrasta, filho(a), enteado(a), nora, irmão(ã), cunhado(a), avô(ó), neto(a), tio(a), sobrinho(a), sogro(a) de irmão(ã), primo(a) entre outros.

5.8.2. Fica vedado ao colaborador influenciar ou participar de decisões de recrutamento e seleção, avaliação e transferência, envolvendo um familiar para entrevista.

5.8.3. Não aceitamos recrutamento & seleção de pessoas para atuar conosco sem referência familiar e profissional relacionado ao segmento de atuação da empresa.

Caso surja alguma dúvida consulte e válida ao respectivo responsável do setor recursos humanos RH.



**SIMPLEX
GRAPHICS AJ**

VALORIZANDO SEUS IMPRESSOS

5.9 NA RELAÇÃO A RECEBIMENTO DE BRINDES, PRESENTES E HOSPITALIDADES

5.9. NA RELAÇÃO A RECEBIMENTO DE BRINDES, PRESENTES E HOSPITALIDADES

O oferecimento de brindes, presentes e hospitalidades fornecido por clientes e distribuidores com o objetivo de iniciar ou estreitar relações comerciais é uma prática comum no mundo corporativo.

A Simplex Graphics AJ permite tal prática desde que tenha um propósito comercial legítimo e que não esteja atrelada a qualquer tipo de retribuição ou contraprestação.

Para nosso código:

Brinde é qualquer objeto, geralmente sem valor comercial, distribuído como cortesia, propaganda, ação promocional habitual ou por ocasião de eventos ou datas comemorativas;

Presente é qualquer objeto ou serviço de uso ou consumo pessoal que possui valor comercial (ex: bebidas, aparelhos eletrônicos, roupas, ingressos para jogos, etc);

Hospitalidade inclui despesas como o pagamento de viagens, alimentação, hospedagem, transporte, entre outras (ex: convite para participação em eventos promovidos), apoiado ou patrocinado por empresa, convite para apresentação de produtos e serviços ou das dependências de empresa do mesmo ramo de atividade da Simplex.

Brindes, Presentes e Hospitalidades na esfera privada:

- Brindes e Presentes poderão ser oferecidos e recebidos desde que o seu valor não exceda o limite de R\$ 100,00 (cem reais).
- Hospitalidades com propósito comercial legítimo poderão ser oferecidas e recebidas desde que as despesas com alimentação, hospedagem, transporte possuam valores modestos e razoáveis, bem como tenham sido aprovadas pelo superior imediato.



**SIMPLEX
GRAPHICS AJ**

VALORIZANDO SEUS IMPRESSOS

6.1 CANAL DE COMUNICAÇÃO - CANAL DE ÉTICA RECLAMAÇÕES, SUGESTÕES E ELOGIOS

Em caso de dúvidas, os colaboradores da Simplex Graphics AJ poderão contatar o Setor / Departamento responsável por Compliance. Além disso, colaboradores e clientes devem reportar, por meio do Canal de Ética ou Pesquisa de Satisfação, quaisquer condutas dos clientes, fornecedores ou da empresa que violem o presente Código /ou legislação aplicável. Qualquer violação ou suspeita de violação às regras desta Política deverá ser reportada por meio do Canal de Ética.

Para tratar-se de informações ao canal confidencial, consulte e tire as dúvidas ao Setor / Departamento de Compliance da empresa.

A gestão do Canal de Ética é realizada por empresa especializada e independente que atuará junto ao setor de RH na organização.

Fica assegurado aos colaboradores que em nenhuma hipótese será revelada a autoria da comunicação, sendo-lhe assegurados total confidencialidade e sigilo, tanto de identidade quanto do conteúdo da comunicação formalizada através do Canal de Ética. Caso não queira se identificar, garantimos seu anonimato.

Você precisa ser um exemplo de comportamento ético para todos os colaboradores da Simplex.

Reconheça os méritos de cada pessoa e propicie igualdade de desenvolvimento profissional segundo o valor e a contribuição de cada colaborador. Não admitimos que decisões erradas afete a imagem da empresa se baseiem somente em relações pessoais. Certifique-se de que a sua equipe receba treinamento contínuo e adequado, além de informações atualizadas sobre as políticas da Simplex.

6.1.2 PESQUISA DE SATISFAÇÃO - SIMPLEX GRAPHICS AJ

Por isso, fica vedado que pedimos aos colaboradores da nossa Empresa que solicitem a cada materiais entregue aos clientes como obrigatório na nossa organização, assim realizem uma pesquisa de satisfação a sociedade:

A pesquisa de satisfação é uma ferramenta que permite medir a satisfação do cliente com um produto ou serviço, bem como a sua visão sobre a empresa. É uma estratégia importante para as organizações que querem melhorar a qualidade dos seus produtos e serviços, e que pretendem:

- Compreender como os clientes percebem e interagem com a empresa;
- Aproximar-se e compreender melhor os clientes;
- Fidelizar os clientes;
- Construir uma imagem positiva da marca.

1. ANEXOS

TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO

O presente Termo de Ciência e Compromisso é documento integrante do Contrato de Trabalho do colaborador com a Simplex e consta de duas vias. Uma via permanece com o colaborador e a outra via com empresa.

Declaro que recebi, li e comprehendi o Código de Ética da Simplex e estou ciente e de pleno acordo com os termos e orientações estabelecidas e sua relevância para mim e para a Empresa.

Comprometo-me a cumpri-lo integralmente sob pena de sujeitar-me às medidas disciplinares, conforme as normas internas da Empresa e a legislação aplicável.

Nome: _____

Área de atuação: _____

E-mail: _____

Contato Telefônico: _____

Assinatura: _____

Data: _____

Existe alguma situação que gostaria de comentar em relação a potenciais conflitos de interesses para informação e/ ou validação do Comitê de Ética ?

Sim. Preencher o Termo de Esclarecimento e Validação.

Não.

Este termo consta de duas vias. Uma via é do colaborador e a outra via é da Simplex.

2. ANEXOS

TERMO DE ESCLARECIMENTO E VALIDAÇÃO

Este termo é voltado para os colaboradores que tenham alguma situação que possa sugerir conflito de interesses com os negócios da Simplex, como também, situações que necessitem de validação da Empresa, de acordo com as regras dispostas neste Código.

1. Indique as empresas fornecedoras, prestadoras de serviços, clientes ou parceiras da Simplex da(s) qual(s) você seja administrador, contador, executivo, negociador, representante comercial gráfico ou que ocupe posição com poder de decisão:

2. Indique pessoas com as quais possui estreito relacionamento (familiar, afetivo, amizade, etc) que sejam administradoras, executivos, negociadoras, representantes comerciais ou que ocupem posições com poder de decisão em empresa fornecedora, prestadora de serviços, parceira, cliente ou concorrente da Simplex:

3. Situação(ões) que necessite(m) de validação:

Declaro que as informações por mim prestadas neste documento são verdadeiras, não havendo a omissão de nenhuma informação que possa influenciar em decisões que a Simplex necessite tomar acerca do presente Termo.

Nome Completo: _____

Área de atuação: _____

Assinatura: _____

Data: _____

Este termo consta de duas vias. Uma via é do Colaborador e a outra via é da Simplex.

AGRADECIMENTO

“Apreciamos sua atitude positiva todos os dias”

Sua atitude positiva faz toda a diferença. Agradecemos por trazer energia e otimismo ao ambiente de trabalho todos os dias.

“Agradecemos por sua colaboração efetiva em equipe”

A colaboração é a chave para o sucesso de uma empresa, e sua contribuição efetiva em equipe é inestimável.

Obrigado por ser um membro valioso da nossa equipe.

Simplex Graphics AJ
Valorizando Seus Impressos